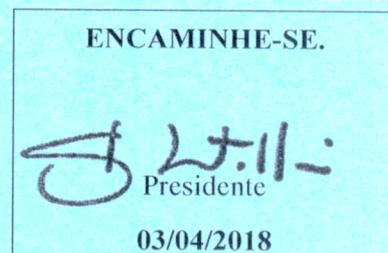


**INDICAÇÃO N° 6706**

Limpeza e corte de mato em área pública na Av. Juvenal Arantes (Bairro Medeiros).



CONSIDERANDO a existência de mato muito alto em área pública situada na Av. Juvenal Arantes (altura do número 1800), no Bairro Medeiros;

CONSIDERANDO que a condição imprópria relatada, além de transparecer abandono do bem público, contribui para a proliferação de animais sinantrópicos,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para limpeza e corte de mato em área pública na Av. Juvenal Arantes (Bairro Medeiros).

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2018.

**EDICARLOS VIEIRA**

**'Edicarlos Vetor Oeste'**